

FLEXIBILIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO NO TRABALHO FEMININO NOS FRIGORÍFICOS

Amanda Cristina Ribeiro¹

Dr. Renan Araújo

RESUMO

Neste artigo, apresentamos algumas considerações relacionadas ao trabalho feminino na cadeia produtiva avícola, mais especificamente, o trabalho realizado nos estabelecimentos para o abate e industrialização de aves, através da pesquisa bibliográfica dos estudos que se ocupam dessas questões. Considerando que as relações da divisão do trabalho entre homens e mulheres são construções sociais que lhe conferem materialidade, e não determinadas estritamente por aspectos biológicos, este estudo expõe as forma de subordinação dos trabalhadores e trabalhadoras empregados nessa cadeia produtiva, indicando ao mesmo tempo, as problemáticas relativas à divisão sexual do trabalho no bojo do processo histórico de reestruturação e acumulação do capital, com recorte histórico cuja temporalidade contemporânea compreende o momento de afirmação/disseminação das formas flexíveis de produção.

Palavras-chave: Trabalho Flexível; Frigoríficos; Gênero; Precarização do Trabalho.

INTRODUÇÃO

Ao nos referirmos às formas flexíveis de produção, estamos falando de uma forma de trabalho que emerge no contexto histórico-social a partir dos anos 80 - disseminado na década de 90 -, com um grande salto tecnológico que invade o universo fabril, afetando substancialmente a classe trabalhadora e os sentidos do trabalho. Emerge nesse contexto o conceito de trabalho flexível e trabalhadoras/res flexíveis “onde o cronômetro e a produção em série e de massa são “substituídos” pela flexibilização da produção, pela especialização flexível, por novos padrões de busca de produtividade...” (ANTUNES, 1997, p. 16).

A partir da interpretação de David Harvey (1992), entende-se que o processo de flexibilização do trabalho, ou ainda segundo o autor, a “acumulação flexível” propriamente dita, não deixa de ser uma continuação daquilo que foi e ainda é a essência do fordismo e do taylorismo enquanto métodos de organização da produção no capitalismo, baseado no controle efetivo da força de trabalho vivo para o processo de acumulação do capital.

¹ Pesquisadora do Curso de Especialização Interdisciplinar em Ciências Humanas UNESPAR/Paranavaí-PR. amribeiro.historia@gmail.com.

Neste sentido, faz-se necessário analisar que o incremento na produção da indústria avícola no Brasil que “até o final da década de 1950 caracterizava-se como uma atividade básica de subsistência que dispunha de poucos recursos para seu desenvolvimento, além de não possuir bases empresariais” (DIAS; VIEIRA, 2005, p. 4) ocorre, justamente, quando começa a se delinear o processo histórico de reestruturação produtiva do molde taylorista/fordista de produção. Isto implica em dizer que em meados da década de 1970, quando começa a se delinear transformações no mundo do trabalho nos países de capitalismo avançado, a produção da indústria de frangos brasileira começava a:

Espelhar-se no desenvolvimento monopolista do capital, concentrando em poucas e grandes empresas a pesquisa, as patentes das inovações tecnológicas e a própria produção de frangos no que diz respeito aos frigoríficos... O modelito implantado no Brasil reorganizou todos seus componentes e engrenagens (novas e velhas) numa articulação internacional com o capital. Grandes multinacionais mantiveram o domínio sobre os itens com alto nível de inovação tecnológica, tais como a pesquisa genética, a química das rações e os medicamentos e vacinas. A movimentação e o consumo dessas mercadorias foram garantidos por uma cadeia de produção que hoje agrega matrizeiros, criação de pintos, engorda de frangos, produção de ração, gigantescos frigoríficos e uma logística para a distribuição da carne. (BOSI, 2004, p.410.)

Este processo quando visto com base na tese da “acumulação flexível” desenvolvida por Harvey (1992) nos permite fazer uma análise atenta sobre as mudanças e permanências dentro da indústria, considerando tanto as práticas rígidas do modelo fordista, quanto as mudanças derivadas da flexibilização da produção, que vão além da técnica organizacional e afetam o subjetivo da essência do trabalho e da classe que trabalha, pois;

Trata-se muito mais de uma forma determinada de atividade dos indivíduos, de uma forma determinada de manifestar sua vida, um modo de vida determinado. Da maneira como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto como com o que produzem como o modo como produzem. O que os indivíduos são, por conseguinte, depende das condições materiais de sua produção. (MARX, ENGELS, 2004, p. 45).

Acrescentado novas problemáticas às questões discutidas anteriormente pelos autores já citados, Helena Hirata (1998) não só corrobora com a ideia da coexistência de

formas antigas no universo do trabalho dito flexível, como também contribui para o debate acerca dos questionamentos sobre a centralidade do trabalho na atualidade.

A autora procura criticar a generalização acerca de como se compreende o trabalho, endereçando três questões fundamentais para a definição do trabalho em nossa contemporaneidade: Primeiramente, afirma ser fruto de uma confusão entre diminuição de emprego e diminuição de trabalho²; em segundo, consequência de uma concepção extremamente restritiva de trabalho que exclui, por exemplo, toda produção doméstica e, em terceiro lugar, parte de um ponto de vista europocentrista, que não leva em conta a divisão internacional do trabalho, a qual concentra cada vez mais, nos países ditos em vias de desenvolvimento as atividades justamente intensivas em trabalho. (HIRATA, 1998, p. 22).

Hirata (1998) também traz à baila o debate cujo enfoque central guarda relação com aquilo que procuramos abordar, ou seja: a dimensão sexuada das relações de trabalho. É significativo o posicionamento da autora quando trata da temática, afirmando ser impossível uma análise sobre classes sociais, que não considere as relações de sexo que se superpõe, ainda que isto seja diferente de afirmar que essas sejam as relações predominantes em nossas sociedades. Ou uma análise do trabalho feminino que não considere a exploração das mulheres também fora das fábricas, ou seja, que não considere dentro das dimensões analíticas de exploração capitalista sobre a classe trabalhadora, as questões de gênero que se entrelaçam com essas dimensões.

A compreensão da divisão sexual do trabalho profissional requer a introdução de dimensões explicativas oriundas da esfera extraprofissional, como, por exemplo, a atribuição diferenciada das tarefas domésticas, ou, mais geralmente, as correlações de força e as relações de poder entre os sexos não apenas na empresa, mas também na família e na sociedade. (HIRATA, 1998, p. 15)

Contudo, é importante ressaltar que quando nos referimos à dimensão sexuada das relações de trabalho, consideramos uma mediação entre sexo e gênero, que considera que o gênero não se reduz unicamente ao sexo, relaciona-se também a

² Compreendemos a categoria trabalho através de contribuições teóricas marxistas, enquanto categoria fundante do ser social. Assim sendo, o trabalho está caracterizado em seu sentido ontológico, na medida em que se configura como atividade vital do processo de humanização e transformação em mediação do ser humano com a natureza, controlando o intercâmbio material entre eles. Entretanto, sob as condições econômicas de subjugação do trabalho ao capital, o trabalho humano adquire o caráter de estranhamento e fetichização, para atender aos interesses do capital. Assim sendo, o trabalho passa a ser caracterizado em seu sentido histórico de vigência no capitalismo.

maneira específica na qual o gênero feminino é parte do processo histórico de formação do ser social, resguardando, porém, as especificidades de cada momento histórico e das respectivas formas de divisão do trabalho, considerado as peculiaridades da organização e necessidade do trabalho social desde as formas primitivas até nossa contemporaneidade.

Quando a consciência humana se projetou sobre a natureza, introduzindo a marca do nexos final nas cadeias causais objetivas, teve origem o ato intencional, teleológico, finalista. Desta sorte, a teleologia é uma categoria histórica e, portanto, irreduzível à natureza. Deste ângulo, o gênero inscreve-se no plano da história, embora não possa jamais ser visto de forma definitivamente separada do sexo, este inscrito na natureza. Ambos fazem parte desta totalidade aberta, que engloba natureza e ser social. Corpo e psique, por conseguinte, constituem uma unidade. (SAFIOTTI, 2009, p. 34)

Tal qual analisa Safiotti (2009), é preciso considerar que concomitantemente ao diferentes momentos no qual a divisão do trabalho afirmou a essência do ser social, ainda que “negado” pelo capital, é preciso considerar as especificidades de gênero para se compreender as particularidades da inserção e constituição do “ser social feminino”.

Feita a necessária distinção do gênero no bojo do processo histórico de formação do ser social, temos que o trabalho - momento efetivo de afirmação do ser social-, encontra-se na berlinda de acordo com as teses e indagações que afirmam o fim do trabalho. Contrário a esta tese, Ricardo Antunes (1999) utiliza-se do termo a “classe que vive do trabalho” para designar uma noção ampliada de classe trabalhadora que, longe de afirmar seu fim, afirma uma nova configuração que inclui todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário. “A expressão tem como primeiro objetivo conferir validade contemporânea ao conceito marxiano de classe trabalhadora” (ANTUNES, 1999, p. 101).

Segundo Antunes, nas últimas décadas, o trabalho feminino mais especificamente, vem aumentando ainda mais significativamente no mundo produtivo fabril. Essa incorporação, entretanto, tem desenhado uma nova divisão sexual do trabalho em que, salvo raras exceções, ao trabalho feminino encontra-se reservado as áreas de trabalho intensivo, com níveis ainda mais intensificados de exploração do trabalho, enquanto aquelas áreas caracterizadas como de capital intensivo, dotadas de

maior desenvolvimento tecnológico, permanecem reservadas ao trabalho masculino. (ANTUNES, 1999, p. 106).

Visto assim, faz-se necessário considerar que “não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação das mulheres muito mais complexas” (KERGOAT *apud* SAFIOTTI, 2009, p. 115).

Na busca da compreensão da realidade histórico-social dessas trabalhadoras/es, consideramos que homens e mulheres participam de uma mesma forma de trabalho: aquele que gera um valor do qual não se apropria diretamente o sujeito que trabalha, entretanto, é na mulher, em virtude da construção histórico-social sobre seu sexo, que nos interessa apreender as dimensões do processo exploratório do capital nesse segmento.

TRABALHO FLEXÍVEL E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

As novas formas de trabalho, das quais nos referimos anteriormente como trabalhos flexíveis fazem parte do conjunto de mudanças que inauguram um novo período de acumulação do capital, que é caracterizado por algumas especificidades que buscaremos apreender no decorrer deste trabalho. Mais do que explicitar as formas em que se configura o trabalho na chamada acumulação flexível do capital, é necessário antes entender o contexto histórico social de emergência desses conceitos no plano conceitual e no plano concreto dos impactos que as mudanças trouxeram para o mundo do trabalho e para a classe que vive do trabalho.

Até a década de 1970, nos países de capitalismo avançado, existiu o que Eric Hobsbawm (1995) convencionou chamar de era ou idade de ouro do capitalismo, caracterizado por altas taxas anuais de crescimento econômico e enorme expansão do comércio mundial, que podem ser compreendidas pelos altos investimentos na tentativa de recuperar as economias arrasadas após a Segunda Guerra Mundial.

Esses investimentos centraram-se na produção e consumo em massa, caracterizados no sistema do cronômetro fordista/taylorista que, segundo Giovani Alves (2012), assumiu tanto no plano político do Estado, quanto no plano da concorrência do desenvolvimento do capitalismo no mercado mundial e no plano organizacional da produção, um patamar de desenvolvimento histórico inédito.

No modelo do chamado Estado de Bem Estar Social, cunhado nas teses de John Maynard Keynes, procurou-se promover a atuação do Estado com a intervenção e

ampliação de serviços públicos de saúde, educação, habitação, assim como garantir conquistas à classe trabalhadora sobre direitos trabalhistas e previdenciários. Segundo Ernest Mandel *apud* Alves (2012) este período ficou conhecido como sendo os “trinta anos gloriosos” de expansão histórica do capital nos países capitalistas centrais.

De acordo com a tese de Antunes (1997) compreende-se o fordismo como processo de trabalho que, junto com taylorismo, predominou na grande indústria capitalista ao longo do século XX e que no início dos anos setenta “viu-se frente a um quadro crítico acentuado” (ANTUNES, 2005, p. 35) que levou a uma transição no interior do processo de acumulação do capital, para a fase da chamada acumulação flexível, sem, no entanto, poder confundir-se este processo com a superação das formas próprias do sistema capitalista.

Pelo contrário, o esgotamento da forma de acumulação nos moldes do regime fordista e do keynesianismo e a posterior emergência do regime de acumulação flexível “era a expressão fenomênica de um quadro crítico mais complexo. Ela exprimia em seu significado mais profundo, uma crise estrutural do capital” que “começava também a desmoronar o mecanismo de regulação que vigorou, durante o pós-guerra, em vários países capitalistas avançados, especialmente da Europa”. (ANTUNES, 2005, p. 31).

Desse período de crise, podemos destacar alguns elementos que foram característicos e tiveram grande impacto: Tendência decrescente da taxa de lucro dos países industrializados; retração do consumo que, na verdade, tratava-se de uma retração em resposta ao desemprego estrutural que então se iniciava; hipertrofia da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos; maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado – a crise do chamado Estado de bem-estar social e o incremento acentuado das privatizações. (ANTUNES, 2005, p. 29-30).

É necessário, pois, analisar, que estamos escrevendo sobre um processo de reorganização do capital que parte dos países de capitalismo avançado com desenvolvimento industrial já estabelecido. Quando tratarmos de trazer esta discussão para o caso brasileiro, por exemplo, é importante considerar as especificidades de seu desenvolvimento industrial. Essas mediações serão feitas no decorrer do texto.

O novo ciclo de acumulação flexível do capital, não só alterou o processo produtivo e sua organização, mas procurou “gestar um processo de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade” (ANTUNES, 2005, P. 48).

Primeiramente, podemos destacar a redefinição do papel do Estado, frente à derrocada do modelo keynesiano, em vários países capitalistas avançados, e a ascensão do projeto econômico neoliberal que Perry Anderson *apud* Sader (1995) descreveu como “reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar” que nasceu na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo.

De acordo com Anderson, a mensagem neoliberal permaneceu na teoria por mais ou menos vinte anos, pois, embora seus defensores estivessem organizados desde fins da década de quarenta, naquele momento de auge sem precedentes do capitalismo, “não pareciam muito verossímeis os avisos neoliberais dos perigos que representavam qualquer regulação do mercado por parte do Estado”. As ideias neoliberais só viriam a encontrar terreno, então, com a crise do modelo econômico do pós-guerra, a partir dos anos oitenta, com o triunfo dessas teses nas regiões do capitalismo avançado tal qual a Europa.

As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais. (ANDERSON, 1995, p. 10)

Por isso, em síntese, os governos neoliberais se caracterizaram pelas reformas que levaram a:

Contração da emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastaram greves, impuseram uma nova legislação antisindical e cortaram gastos sociais. E, finalmente – esta foi uma medida surpreendentemente tardia –, se lançaram num amplo programa de privatização, começando por habitação pública e passando em seguida a indústrias básicas como o aço, a eletricidade, o petróleo, o gás e a água. (ANDERSON, 1995, p. 12).

Embora o percurso neoliberal tenha se desenvolvido por formas particulares em diferentes países, interessa-nos mais entendê-lo em sua unidade, do que em suas formas particulares, sem, no entanto deixar de reconhecê-las. Trata-se mais de apreender a hegemonia alcançada pelo neoliberalismo como ideologia e do trabalho em situação cada vez mais desfavorável frente às ofensivas do capitalismo. O Brasil entrará neste

processo sem nunca ter passado propriamente pelo chamado modelo de bem estar social, ao qual nos referimos anteriormente.

No Brasil, segundo Mírian de Toni (2004), as mudanças que se evidenciaram em vários países latino americanos desde a década de 80, fizeram-se mais presentes a partir da década de 90, quando “o país ingressa de forma mais efetiva na economia globalizada, adotando políticas de maior exposição à concorrência internacional, ensejando processos e reestruturação produtiva nas empresas” (TONI, 2004, p. 118).

De acordo com a autora, a década de 80 foi onde se iniciou a caracterização de uma crise econômica calcada no esgotamento do padrão de acumulação que havia se consolidado no Brasil a partir dos anos 50, o chamado modelo de substituição de importações. “Do lado da economia, a chamada crise da dívida externa, associada ao esgotamento do modelo de desenvolvimento adotado nas décadas precedentes, induziu a mudanças bruscas, através de programas conhecidos como de ajuste estrutural”. (TONI, 2004, p. 126). Foi o período conhecido como a “década perdida”, pois, o Estado deixou de realizar investimentos sociais; a pobreza e a miséria aumentaram e a taxa de mortalidade infantil voltou a crescer. Houve baixa nos investimentos nacionais e estrangeiros na produção, levando a uma queda no PIB, inflação elevada, ou seja, uma estagnação econômica e industrial no quadro brasileiro.

Para a classe trabalhadora, essas alterações foram significativas. Elas “romperam com a dinâmica do mercado de trabalho vigente nas décadas anteriores, de evoluir em direção ao assalariamento crescente da mão de obra, associado a proteções sociais”. (TONI, 2004, p. 127). O Brasil começava, então, a adentrar efetivamente nas ideias que seguiam a receita de corte neoliberal, que preconizavam que:

O direito do trabalho devia ser menos garantista, questionando-se a função do Estado de proteção ao trabalhador e dando-se ênfase à necessidade de flexibilizar o trabalho, para permitir ao empregador uma gestão mais econômica de sua mão de obra(...). Em outras palavras, registrou-se perda de dinamismo na criação de empregos formais, incremento de formas alternativas de ocupação, geralmente associadas a condições mais frágeis e/ou mais precárias no mercado de trabalho; e aumento nos níveis de desemprego. (TONI, 2004, p. 127).

Este foi o período de redemocratização da sociedade brasileira frente aos anos de ditadura militar e, no plano constitucional, a classe trabalhadora conseguia algumas conquistas incorporadas a Constituição de 1988 que estabelecia a jornada de trabalho de

44 horas semanais, reconhecia o direito à greve, ampliava a licença à maternidade, estabeleceu o direito à licença paternidade de cinco dias, obrigação do pagamento adicional de 50% do valor normal sobre horas extras de trabalho, entre outros.

Cabe salientar que, todas essas medidas alinhavam-se à ordem do capital, não fora dele. Ainda assim, em função das mudanças econômicas e políticas que marcaram os anos 90, o discurso neoliberal preocupava-se em fazer alterações na legislação trabalhista, considerando que a CLT “se encontrava obsoleta, necessitando de mudanças direcionadas a uma maior flexibilização e desregulamentações das relações de trabalho”. (TONI, 2004, p. 136).

Nesse contexto, retomamos novamente aos escritos de Antunes (1997) onde encontramos uma síntese importante sobre este processo, no que se refere aos efeitos dessas transformações para a classe trabalhadora. Antunes adverte que mais do que as transformações econômicas puramente, a crise atingiu diretamente a subjetividade do trabalho e da consciência de classe, afetando organismos de representação importantes da classe que vive do trabalho, como sindicatos e partidos que, segundo o autor, assumem cada vez mais uma postura defensiva frente ao capital “cada vez mais atada à imediaticidade, à contingência, regredindo sua já limitada ação de defesa de classe no universo do capital”. (ANTUNES, 1997, p. 148).

Complementando essas ideias, Giovani Alves (2013) analisa o quadro brasileiro sob a perspectiva do neoliberalismo, no contexto atual da crise estrutural do capital, a partir da inauguração de um novo modelo de desenvolvimento capitalista, aquilo que o autor chama de neodesenvolvimentismo, um novo projeto burguês de desenvolvimento alternativo ao neoliberalismo. “É importante salientar que o neodesenvolvimentismo é acima de tudo, desenvolvimento da produção capitalista e enquanto tal, desenvolvimento das misérias modernas...” (ALVES, 2013).

Este desenvolvimento, que se apresenta de forma mais contundente a partir da década de 2000, acontece dentro das condições históricas do Brasil, que se configura pelo desenvolvimento tardio do capitalismo – dependente - e suas raízes históricas de colônia de exploração escravista.

São condições que, segundo Alves, caracterizam que: “na medida em que o neodesenvolvimentismo busca redistribuir renda e diminuir a desigualdade social, ele tenta resgatar o povo não das misérias modernas, mas das misérias históricas herdadas do nosso passado colonial-escravista” (ALVES, 2013), no entanto, permanece dentro dos limites do capitalismo como a única saída possível.

A partir dessas considerações, discutiremos nas páginas que seguem nosso objeto de estudo propriamente dito, o trabalho realizado nos frigoríficos e os danos para a saúde psíquica e corporal que o trabalho realizado nesses estabelecimentos provoca, procurando entrelaçar como o contexto discutido até agora age diretamente sobre a classe trabalhadora e os sentidos de seu trabalho, direcionando para as implicações específicas sobre a classe trabalhadora feminina, posto que socialmente coloca-se ainda no plano da desigualdade, quando consideramos as especificidades do gênero.

SOBRE O TRABALHO NOS FRIGORÍFICOS

De modo expressivo, vimos que sob o processo de flexibilização do trabalho pode ser encontrado mudanças no aspecto referente às inovações tecnológicas no setor da produção avícola brasileira, que expressou crescimento a partir dos anos 70, por uma série de fatores - que envolvem o consumo, os aspectos tecnológicos e o comércio internacional - ambos atrelados ao movimento intencional do capital monopolista “concentrando em poucas e grandes empresas a pesquisa, as patentes das inovações tecnológicas e a própria produção de frangos (no que diz respeito aos frigoríficos)” (BOSI, 2011 p. 408).

Um dos exemplos que expressa com melhor clareza o que procuramos descrever até agora, diz respeito ao sistema integrador da produção³, onde a agroindústria coordena todo processo produtivo. Através dos contratos de integração estabelecidos entre avicultores e empresa, esta se compromete com o fornecimento dos insumos necessários à produção, como os pintainhos, ração, assistência técnica, transporte e todo processo industrial (abate, corte, processamento e embalagem) dos produtos. Ao produtor integrado cabe a responsabilidade com os demais insumos necessários: instalação dentro das normas estabelecidas, equipamentos, energia, água e mão-de-obra necessária para as atividades diárias.

Assim, Bosi descreve esse processo da seguinte maneira:

O sistema integrador é mais lucrativo para as empresas porque externaliza funções e custos da produção ao mesmo tempo em que

³ Os contratos firmados entre os avicultores e as empresas têm sido denominados de Contratos de Parceria Avícola. São dois os mecanismos principais que dispensam a necessidade de fiscalização e controle sistemáticos e diários (embora abram tal possibilidade para as empresas) sobre o trabalho dos avicultores. (BOSI, 2011, p. 418).

torna o avicultor diretamente envolvido com o sucesso da engorda dos frangos. No entanto, esse sistema dificilmente se enraíza em lugares onde os minifúndios estão ausentes. Isso torna ainda mais específica a dominação do capital no campo, uma vez que esse tipo de arranjo produtivo não exige o controle direto sobre a propriedade da terra. (BOSI, 2011, p. 416)

Desta forma, a empresa deixa de se preocupar com determinados encargos, como direitos trabalhistas, “dividindo” tais obrigações com os pequenos avicultores através de um sistema jurídico que legitima as responsabilidades recíprocas de dois sujeitos em situação de aparente igualdade, que se amarram juridicamente.

Na forma da lei, todos os custos implicados na etapa de engorda dos frangos são repassados ao avicultor, incluídos aqueles decorrentes da construção do próprio aviário. O contrato é um artefato que legaliza a externalização de funções produtivas. Igualado juridicamente à empresa, o pequeno proprietário converte-se na prática em trabalhador integrado, envolvido e explorado no circuito de produção de carne de frango. O processo de trabalho no aviário não é autônomo e tampouco está sob o controle do avicultor e de sua família que, na maioria dos casos, é implicitamente recrutada no contrato. Antes de constituir ele mesmo um processo inteiro de trabalho, que recebe os pintainhos e os torna frangos, está completamente articulado ao processo mais amplo que visa à produção de carne de frango. (BOSI, 2011, p. 418)

Segundo o autor, o contrato expressa um ocultamento das condições de exploração do trabalho em escala familiar, que o avicultor estabelece com a empresa, e que é amparado também por uma forte propaganda ideológica tanto da empresa quanto do incentivo estatal para o negócio, pois é disseminada uma propaganda da lucratividade e do empreendimento para os pequenos agricultores, a possibilidade de sua ascensão social. A empresa localizada no município de Paranavaí, segundo dados fornecidos pelo site da empresa, tem atual capacidade de alojamento de 4.000.000 aves, envolvendo a integração de 232 produtores da região.

Esse processo não acontece só pelo viés ideológico, mas também porque o sistema no seu conjunto, aos poucos, coloca em vias de desaparecimento as formas pretéritas de subsistência desses produtores, apresentando-os a essas novas alternativas possíveis.

A integração dos produtores às agroindústrias sempre foi seletiva, mas a partir dos anos 1980, em virtude da implantação de processos de qualidade total e da necessidade de competir com mercados externos, vem aumentando a escala de produção mínima exigida, reduzindo a

margem dos produtores e aumentando a seletividade. [...] Os sistemas baseados na produção de grãos/produção animal, mais complexos e integrados à agroindústria, exigem um nível de capitalização que exclui a participação de produtores familiares mais pobres; [...] (BUAINAIN et al, 2007, p.84-85 *apud* BELUSSO; HESPANHOL, 2010)

Assim, temos que “a promessa cínica de gerar empregos e renda ganha contornos ideológicos ostensivos para além das empresas, ajudadas como são por aparatos estatais e privados que tratam de disseminar a alternativa única como a melhor alternativa” (BOSI, 2011, p. 429). Ocorre, também, que muitas vezes o pequeno agricultor se vê atado às relações com a empresa, através do financiamento contraído para construir o aviário, conforme argumenta o autor:

O avicultor pode facilmente ultrapassar esse limite e chegar à exasperação de perder sua propriedade para os credores. Num caso ou noutro, as empresas integradoras não perdem nada. Seguem praticando proselitismo, martelando a ideia de que ser integrado é um bom negócio... Os avicultores podem ser vistos também como produtos históricos da agroindústria avícola. Embora permaneçam como donos de terras, são expropriados das condições que poderiam mantê-los independentes e numa distância razoável do empobrecimento. Isso os torna uma presa fácil para as empresas integradoras. Essas alimentam sistematicamente as expectativas que os avicultores têm de conseguir rendimentos que alinhem seu padrão de vida ao status de proprietários. Nesse caso, a proletarianização (como resultado de uma expropriação clássica) não é funcional à reprodução do capital enfronhado no setor avícola. E paradoxalmente é essa mesma esperança que os mantém estacionados, sem sair do lugar, excepcionalmente experimentando alguma ascensão que, quando acontece, fertiliza o campo ideológico de onde brotam os novos avicultores dessa agroindústria. (BOSI, 2011, p. 421)

Desta forma, corroborando com a tese exposta acima, temos que “a avicultura se constitui numa cadeia produtiva cujos efeitos precisam ser dimensionados do ponto de vista da transição a que os produtores se submeteram para acompanhar a escala do padrão tecnológico exigidos, de acordo com as estratégias empresariais” (BELUSSO; HESPANHOL, 2010, p. 26), tanto quanto as trabalhadoras/res alinham-se ao ritmo da produção nos processos de trabalho engendrados nos frigoríficos.

Em outra dimensão de análise, o trabalho realizado hoje nos frigoríficos ocupa lugar de destaque nas discussões sobre a saúde das trabalhadoras/res, conhecido pelos inúmeros casos de acidentes e doenças ocupacionais. De acordo com dados do Ministério da Previdência Social (MPAS), entre 2010 e 2012, foram registrados 61.966

acidentes no setor, com 111 mortes no mesmo período. Já o número de auxílios-doença acidentários concedidos entre 2010 e 2012 foi de 8.138. Só em 2013, entre janeiro e outubro, cerca de 2 mil trabalhadores do setor receberam o benefício.

Sobre a produção na indústria de carne de frango, o Brasil lidera como maior exportador mundial e terceiro maior produtor, atrás dos Estados Unidos e da China. O principal cliente da carne de frango produzida pela avicultura nacional é o consumidor brasileiro; do total da produção, em 2012, 69% foram destinados ao mercado interno. O Paraná, com 29,7%, foi o estado que liderou os abates de frangos.

Segundo matéria publicada pela Federação dos Trabalhadores da Indústria da alimentação do Paraná (FTIA-PR) no dia 29 de setembro de 2011, de todos os trabalhadores brasileiros de frigoríficos “cerca de 23% está afastado ou no aguardo de decisão judicial por conta da grande incidência de doenças ocupacionais” (FTIA-PR, 2011, p.1). Outra informação de grande valia é que “dos 750 mil funcionários nas empresas frigoríficas do Brasil, cerca de 150 mil sofrem algum distúrbio osteomuscular, como lesões por esforço repetitivo (LER), e já recorreram ao auxílio-doença (PRT 12ª REGIÃO, 2012)”. (HECK; JÚNIOR, 2012).

A rotina do trabalho nas indústrias de abate de aves, suínos e bovinos envolve inúmeros riscos. Dentre eles: o manuseio de instrumentos cortantes, a pressão por altíssima produtividade, jornadas exaustivas em ambientes frios e úmidos, caracterizando condições insalubres de trabalho. Outra característica é a elevada carga de movimentos repetitivos que as trabalhadoras/res exercem e o tempo que permanecem na mesma posição, responsáveis principalmente pelo ocasionamento das Lesões por Esforços Repetitivos (LER). O ritmo da produção, como não poderia deixar de ser na vigência do capital, atende aos interesses de maiores lucros, não à saúde das trabalhadoras/res.

Órgãos governamentais e autoridades competentes estão cientes dos riscos que o trabalho em frigoríficos gera à saúde de seus empregados. Segundo dados oficiais do Ministério da Previdência Social (MPS), quando se comparam os problemas de saúde gerados especificamente pelo abate e processamento de carne com os danos provocados por todos os demais segmentos econômicos brasileiros, o resultado da matemática é assustador (...) no abate de aves, a chance de um trabalhador desenvolver um transtorno de humor, como uma depressão, é 3,41 vezes maior. No abate de aves e suínos, o risco de sofrer uma lesão no punho ou nos plexos nervosos do braço é 743% maior. (PROTEÇÃO, 2012).

Atrelado a esse contexto, encontra-se também a condição de assédio moral sofrido por essas trabalhadoras/res. O assédio moral no trabalho é caracterizado em linhas gerais como:

A exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e sem simetrias, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego. (TRABALHISTA, 2014).

Portanto, dentro desse contexto, caracteriza-se como assédio moral no trabalho, o controle sobre o tempo de banheiro para os trabalhadores/as, coerção dos trabalhadores/as sob insinuações de demissão para aumentar o ritmo da produção, para não atender as demandas de dor e doença que os trabalhadores/as demonstrem. Sobre isso, destacamos que “mesmo representando 41% do total de trabalhadores do setor (cerca de meio milhão), as mulheres são as principais vítimas de constrangimentos e humilhações constantes” (SINDICAL, 2012).

Essas condições de trabalho não afetam somente o corpo físico dos trabalhadores/as, se intensificam quando somados aos distúrbios psíquicos e quadros de depressão. “É uma realidade nacional que coloca em risco a saúde de um conjunto de cerca de meio milhão de trabalhadores/as que atuam somente nos frigoríficos avícolas”. (SINDICAL, 2012). Sobretudo, percebe-se por todas essas questões que, embora exista um índice elevado de rotatividade nos frigoríficos atestando para uma rejeição desse tipo de emprego⁴, esses trabalhadores e trabalhadoras acabam exercendo ao máximo a chamada “resiliência”, que atua principalmente nas formas de trabalho contemporâneas, onde a flexibilidade é característica exigida por parte da classe trabalhadora.

O contexto de trabalho exige que o trabalhador seja flexível e afeito às mudanças e capaz de se adaptar constantemente a novas exigências. Ao considerarmos que o homem (gênero humano) produz e reproduz a si mesmo e a sua subjetividade por meio do trabalho, é relevante o estudo sobre como ocorrem processos de resiliência no cenário atual e quais são os fatores que podem provocar o adoecimento no trabalho

⁴ Foi informado pelo RH de uma empresa da região de Paranaíba que, a contratação da maioria do número de mulheres, seria reflexo da falta de mão de obra que enfrenta o setor, fator inclusive da maior contratação e inserção de imigrantes trabalhando na empresa. Segundo informado, a mão de obra masculina consegue mais fácil se inserir em outros setores, como da construção civil.

de sujeitos expostos a condições adversas provenientes do mundo globalizado”. (RIBEIRO, Ana Cláudia de Araújo et al, 2011).

De forma sintetizada, auferimos que a trabalhadora se sujeita aos estilos de gestão, suporta o ritmo intensificado do trabalho, pressão e responsabilizações que exigem sua adaptação aos objetivos da organização. É uma das formas de explicar como uma trabalhadora consegue manter-se no emprego, exaurindo ao máximo sua capacidade física e mental, mesmo diante da dor intensa e da pressão sofrida no trabalho, conforme relatado por uma funcionária dos frigoríficos no documentário citado anteriormente, que permaneceu na empresa durante onze anos. Podemos ainda atentar para a síntese elaborada por Antunes (1999):

O direito ao trabalho é uma reivindicação necessária não porque se preze e se cultue o trabalho assalariado, heterodeterminado, estranhado e fetichizado (que deve ser radicalmente eliminado com o fim do capital), mas porque estar fora do trabalho, no universo do capitalismo vigente, particularmente para a massa de trabalhadores e trabalhadoras (que totalizam mais de dois terços da humanidade) que vivem no chamado Terceiro Mundo, desprovidos completamente de instrumentos verdadeiros de seguridade social, significa uma desefetivação, desrealização e brutalização ainda maiores do que aquelas já vivenciadas pela classe que vive do trabalho. (ANTUNES, 1999, P. 177)

Discutiremos melhor essas questões, a partir de uma análise que considere as particularidades importantes que fazem parte de uma necessidade real de estudo, atentando-se para as problemáticas que ainda se colocam dentro das implicações sobre gênero e trabalho.

SOBRE AS IMPLICAÇÕES DO GÊNERO

A partir do pressuposto anteriormente apresentado, é possível levantar que “cabe, pois, indagar se à mulher enquanto membro da categoria de sexo sempre dependente e submissa, o sistema em questão chegaria a oferecer plenas possibilidades de integração social” (SAFFIOTI, 2013, p. 61). Dado a devida ressalva ao período em questão, Saffioti não só apresenta a relevância da categoria trabalho “como fio condutor para análise dos problemas da mulher tal como ele se apresenta nas sociedades competitivas” (SAFFIOTI, 2013, p.61), como também oferece elementos teóricos para aprofundarmos nossa análise sobre como o trabalho realizado pelas mulheres nos

frigoríficos de aves age diretamente sobre as questões da integração social feminina na forma atual da sociedade capitalista, qual seja de integração precarizada.

Segundo dados fornecidos pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos - DIEESE - em 2011 o número de trabalhadores na Indústria da Alimentação no Brasil era de 1.617.507 e a remuneração média desses trabalhadores era de R\$ 1.422,59. Desses trabalhadores, 71,1% eram do sexo masculino e 28,9% do sexo feminino e em média, a remuneração das mulheres alcançou 72,4% da remuneração dos homens. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, organizados pela subseção do DIEESE, no ano de 2012, no Paraná, o trabalho feminino no abate e fabricação de produtos de carne correspondia a 49% do total de número de trabalhadores. (SINDICAL, 2012). Segundo dados fornecidos pela empresa localizada no município de Paranavaí, do total de funcionários 60% é corresponde às mulheres.

Alguns trabalhos concentram-se em fazer o levantamento de dados que se referem ao crescimento do emprego formal feminino, possibilitado pela inserção dos frigoríficos em determinadas regiões, como no município de Marechal Cândido Rondon, que teve um significativo aumento do emprego formal feminino no ano de 2008, três anos após a instalação de uma unidade industrial de aves no município (dos 1.600 funcionários 1.050 são do sexo feminino), conforme (COPAGRIL; 2011, *apud* BECKER, CARVALHAL). Ressaltamos que nosso estímulo para a temática da pesquisa sobre o trabalho feminino preocupa-se muito mais em assinalar para as características de trabalho degradante aos qual a classe trabalhadora feminina encontra-se submetida dentro desses estabelecimentos de trabalho.

Luiz Araújo, coordenador administrativo da CNTA na região sul, afirma vários aspectos que se referem especificamente as implicações que o trabalho nos frigoríficos expõe para o segmento feminino da classe trabalhadora. Dentre eles, destacaremos alguns:

Com toda certeza nesses locais é bem mais comum ouvir trabalhadoras sendo desacatadas do que os trabalhadores. Com elas, a intimidação é muito forte. Ouvimos relatos complicados, como o de uma denúncia feita na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, durante uma audiência pública, onde uma grávida teria entrado em trabalho de parto no chão da fábrica, por ter trabalhado mesmo sentindo dores, pelo fato da chefia dizer que a trabalhadora estava com preguiça de fazer suas atividades. (SINDICAL, 2012).

Da mesma forma, as idas ao banheiro são quase proibitivas, pois a forma coercitiva de controle sobre a mulher representa a formas impensáveis de agressão física e psíquica:

Além de trabalhar em um ambiente que já gera diversos problemas de saúde, quando elas vão ao banheiro, a demora de um minuto ou dois já é justificativa suficiente para sofrerem agressões verbais e psicológicas como, por exemplo, quando o superior hierárquico chega a chutar a porta e xingar a funcionária. (SINDICAL, 2012).

A alternância da temperatura no ambiente de trabalho, além dos danos físicos, intensifica processos de sofrimentos que agravam a baixa autoestima e depressão:

Ao entrar em contato com produtos úmidos e gelados e depois com produtos ou ambientes quentes, as variações bruscas de temperatura, como em atividades como depenar o frango, onde se utiliza água quente, provoca a ocorrência de choques térmicos que geram inúmeros problemas de saúde, incluindo deformidades nas mãos e nas pontas dos dedos. Este tipo de situação, comumente vivida pelos trabalhadores em geral do setor, tem favorecido a baixa autoestima e vulnerabilidade das mulheres que em casos adiantados de inflamação nos tendões, perdem a autonomia ao deixarem de realizar tarefas banais como pentear o cabelo, abotoar uma blusa ou mesmo passar um batom. E isso influencia diretamente na vaidade e na estrutura familiar. (SINDICAL, 2012).

O impacto social da opressão do gênero na moderna sociedade capitalista se faz reproduzir sobre a mulher que diante da exploração, coerção e opressão do trabalho, vê-se com “medo” de denunciar:

De acordo com a avaliação da CNTA Afins, o medo de represálias, a perda de emprego e até mesmo falta de conhecimento acerca dos direitos trabalhistas são alguns dos principais fatores que levam as mulheres a se calarem diante dos abusos cometidos pelas empresas. Segundo pesquisa do Dieese, enquanto 30% das trabalhadoras possuem o Ensino Médio completo, 20% possui escolaridade até o 6º ou o 9º ano do Ensino Fundamental, e apenas 14% o Fundamental completo. “Dentro dos muros das fábricas, as mulheres costumam não se rebelar. Quando a sobrevivência está em jogo, elas se calam. É quase similar ao que acontece nos relatos de violências domésticas, ou seja, muitas têm vontade de denunciar, mas o medo faz com que se calem, pois podem prejudicar a si mesmas e, até mesmo a família, porque em muitas fábricas é comum ter parentes trabalhando, principalmente nas fábricas grandes instaladas em localidades pequenas”, afirma Luiz. (SINDICAL, 2012).

Para a advogada Rita de Cássia Vivas, assessora jurídica da CNTA, no contexto geral, as mulheres estão mais expostas a este tipo de agressão. "Além disso, há a questão da restrição velada de trabalho às mulheres grávidas, casadas, e com filhos, por exemplo". Em linhas gerais dos dados apresentados pelo DIEESE, essas condições se agravam ainda mais pelo baixo nível de instrução das trabalhadoras. A maioria delas encontra-se entre a faixa etária de 30 a 39 anos (32%), e somente (30%) concluíram o ensino médio.

Desta forma, localizamos essas trabalhadoras dentro do subgrupo da periferia da força de trabalho, que Ricardo Antunes (1997) considera ser o de "empregados em tempo integral, com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho". Segundo Antunes, esses trabalhadores/as sem qualificação evidenciam o seguinte processo:

Ao mesmo tempo em que se visualiza uma tendência para a qualificação do trabalho, desenvolve-se também intensamente um nítido processo de desqualificação dos trabalhadores, que acaba configurando um processo contraditório que superqualifica em vários ramos produtivos e desqualifica em outros. (ANTUNES, 1997, p. 53).

Outro agravante, que já fora citado de forma sintetizada na introdução deste trabalho, refere-se ao fato de que ainda são as mulheres as responsáveis pelos cuidados da casa e dos filhos, sob uma perspectiva de obrigação relacionada ao sexo, não de que as tarefas domésticas e os cuidados com os filhos são responsabilidades de ambos os sexos. Essa condição, atrelada à ausência de mecanismos coletivos suficientes, como as creches, acabam tornando-se fatores decisivos para vida profissional das mulheres. A maternidade como fator do plano biológico, encerra-se no plano social sobre as questões de sexo e gênero.

Pouco se questiona o metabolismo social do capital, que opera de forma a restringir o tempo para a família para as filhas e filhos, mas recai sobre as mulheres o peso da escolha entre a maternidade e a profissão, como se ambos os fatores, relacionados de um lado pela necessidade – a de subsistência- e por outro, a integração social pela profissão (operando neste quesito diversos dispositivos, como a classe social) e a escolha sobre a maternidade fossem dimensões da vida feminina que obrigatoriamente precisam anular-se.

Ao invés da negação da forma de sociabilidade do capital, em que homens e mulheres seriam beneficiados, opera sobre as mulheres os dispositivos de acusação

entre escolher, a partir de uma lógica dualista, uma coisa ou outra, ou lidar com os encargos “sem reclamar” das dificuldades de conciliação entre maternidade e profissão, já que a “incompetência” e a culpa são atributos que a lógica neoliberal cunha sobre os indivíduos.⁵

Outra consideração importante é salientar o pensamento de Hirata (1998) quanto ao alargamento do conceito de trabalho, que considere como fundamental o trabalho doméstico, pois, “se o emprego assalariado retrai-se, a atividade real do trabalho continua a ter um lugar estratégico nas sociedades contemporâneas”. (HIRATA, 1998, p. 7).

Neste caso, o trabalho doméstico, ao mesmo tempo em que configura a duplicidade do ato do trabalho feminino, que é trabalho dentro e fora de casa, expressa, mas de modo oculto, embora latente, a esfera reprodutiva do capital, que se apropria do trabalho feminino, como trabalho não remunerado, mas que é o que cria “as condições indispensáveis para reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos/as e de si própria”. Ou seja, “sem essa esfera da reprodução não diretamente mercantil, as condições de reprodução do sistema de metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas”. (ANTUNES, 1999, P. 109). Consideramos, por exemplo, o papel relevante da mulher dentro do contexto da produção familiar do sistema integrador de produção, embora em termos oficiais não seja sequer mencionado.

Mas o que expressa, portanto, esse ocultamento? Por um lado o desmerecimento do trabalho doméstico enquanto atividade feminina; a incorporação e a dupla exploração, de forma desigual e diferenciada do trabalho feminino pelo capital e, sobretudo, na esfera do cotidiano, a perpetuação do gênero como elemento natural e inquestionável que se responsabiliza por atividades que deveriam ser responsabilidades coletivas. Não se trata, pois, de exigir as mesmas condições exploratórias do capital para ambos os sexos, mas de criar as condições necessárias para emancipação do gênero feminino/gênero humano.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins – CNTA Afins - lançou no ano de 2013 a Cartilha dos Trabalhadores do Setor Frigorífico, com base na Norma Regulamentadora nº 36 do Ministério do Trabalho e

⁵ (...) Para cada mulher que se sente atada a seus filhos, há um homem a quem se nega o prazer da paternidade. Para cada mulher que não tem acesso a um trabalho satisfatório, e um salário justo, existe um homem que deve assumir toda a responsabilidade econômica de outro ser humano. (Mabel Burin).

Emprego, que versa sobre a segurança e saúde no trabalho em empresas de abate e processamento de carnes e derivados.

O objetivo do material é “além de manter os trabalhadores informados das mudanças que ocorrem nas relações de trabalho, é avaliar, através de pesquisa, os impactos e a eficácia desta no dia-a-dia das atividades em abate e processamento de aves, bovinos, suínos, entre outros.” (AFINS, 2013). Entre as principais mudanças propostas estão adaptações estruturais, rodízios de trabalho, concessões de pausas térmicas e ergonômicas e a adoção obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual.

Trata-se, portanto, de um dispositivo legal que confere legitimidade para que trabalhadores e trabalhadoras possam exigir melhores condições de trabalho, entretanto, a legislação por si só não é garantia de efetivação. Cabe, para seu cumprimento, um programa de fiscalização eficiente e de mediação dos trabalhadores/as para seu cumprimento.

Se afirmarmos que elas compõem parte significativa do contingente que atua nestas empresas, chegando a ser maioria em algumas, e que, sobretudo, compõe o núcleo mais vulnerável perante o enfrentamento com as empresas, afirmamos também ser de extrema necessidade avaliar como ocorre a organização e instrumentalização dessas mulheres para esse enfrentamento. Se através deste material e seus objetivos ou através de representações paralelas, mas, especificamente, se ocorre uma representatividade para essas trabalhadoras e de que modo ela acontece.

Isso é premissa do empoderamento feminino: a organização própria das trabalhadoras para lutar pelas questões específicas do seu trabalho, bem como de todas as outras dimensões “fora da fábrica” que fazem parte, portanto, tanto da luta individual, quanto da ação coletiva, com vistas à emancipação contra as formas histórico-sociais da opressão masculina, pois, se a luta feminista seguramente não pode e não deve se desvincular da luta do trabalho contra o capital, seguramente também a luta contra o capital não pode e não deve se desvincular do entendimento que “a emancipação específica da mulher em relação à opressão masculina é decisiva e prioritariamente uma conquista feminina para a real e omnilateral emancipação do gênero humano. À qual os homens podem e devem somar-se, mas sem papel de mando e controle”. (ANTUNES, 1999, p. 111).

É importante ressaltar a concepção sobre empoderamento no qual “empoderar-se equivale, num nível bem expressivo de combate, a possuir alternativa(s) sempre na condição de categoria social”. (SAFIOTTI, 2009, p. 114). Sendo assim, esclarecemos

que quando nos referimos à individualidade, o termo difere da lógica individualista de cunho da ideologia neoliberal, que individualiza e culpabiliza os indivíduos e “acaba transformando as empoderadas em mulheres-álibi, o que joga água no moinho do (neo) liberalismo: se a maioria das mulheres não conseguiu uma situação proeminente, a responsabilidade é delas, porquanto são pouco inteligentes, não lutaram suficientemente,”. (SAFIOTTI, 2009, p. 114). Disso decorre a necessidade para o desenvolvimento da luta conjunta das mulheres e do proletariado, por uma vida repleta de sentidos, por outro metabolismo social contrário à lógica do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do presente trabalho, procuramos tecer algumas considerações sobre o trabalho avícola feminino ainda que tolhidos pelos limites da natureza do trabalho de especialização.

Demonstramos de forma sintetizada que o desenvolvimento do sistema capitalista acarreta uma série de implicações para o trabalho e a classe trabalhadora de uma forma geral. Tanto no plano dos estudos teóricos, quanto na prática cotidiana e política, o núcleo central do debate é desmistificar os discursos da sociedade do conhecimento e do fim do trabalho, demonstrando que, essencialmente, a forma capitalista tem intensificado a exploração do trabalho, fonte única de criação do valor.

Através da análise de estudos referentes à cadeia produtiva avícola e o trabalho realizado nos frigoríficos, fica claro como esse setor encontra-se atrelado a essa dinâmica de desenvolvimento do capital, num processo que combina formas pretéritas de exploração com novas formas, correspondentes ao sistema econômico, político e social do capital.

Sobre o processo de flexibilização do trabalho, nos apoiamos em importantes autores para reafirmar que o processo do desenvolvimento do capital é essencialmente processo contraditório, na medida em que as transformações tecnológicas e organizacionais, que fazem parte do processo de desenvolvimento das forças produtivas, particularmente apropriadas, não eliminaram as formas exploratórias de outrora, foram incorporadas numa dimensão de avanços e permanências. Atrelado às políticas de cunho neoliberal, é um processo deletério, que fragmenta e desarticula a classe trabalhadora, deixando-a mais vulnerável ao controle do capital.

Discutimos também as questões que ficam em aberto sobre os caminhos do Brasil no quadro atual da crise estrutural do capital e seu modelo de

neodesenvolvimentismo. Às reflexões para além da definição dessas questões, cabem às indagações sobre a luta contrária, como resposta, e sua capacidade organizacional para propor formas de sociabilidade contrárias à ordem vigente, para além dos limites reformistas.

Portanto, a inserção feminina no mercado de trabalho na sua forma contemporânea foi analisada sob o viés de perceber de qual forma ocorre essa inserção num sentido mais geral e dentro dos limites da análise dos frigoríficos: inserção precarizada, com remuneração diferenciada e maior vulnerabilidade frente ao enfrentamento patronal. Essa noção faz parte de uma noção mais ampliada e extraprofissional, que coloca as mulheres em posição subalterna, da qual o capital se apropria para explorar de forma mais acentuada o trabalho feminino.

Se o processo de entrada dessas trabalhadoras no mundo do trabalho profissional, por meio da ampliação dos frigoríficos, configura-se como uma importante contribuição para a parcialidade de sua emancipação, a condição posta pela precarização da função exercida nesses estabelecimentos impõe uma importante contradição nesse processo e, certamente, exerce a necessidade de um olhar mais crítico para essas questões, ficando em aberto para posteriores reflexões, uma análise mais minuciosa que considere o cotidiano efetivo dessas trabalhadoras, para poder apresentar de forma menos geral, as especificidades dessas contradições.

REFERÊNCIAS

AFINS, Cnta. **Cartilha dos Trabalhadores do Setor frigorífico: Norma Regulamentadora n. 36.** 2013. Disponível em: <<http://www.cntaafins.org.br/>>. Acesso em: 26 mar. 2014.

AFINS, Cnta. **Perfil dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação no Brasil.** 2013. DIEESE. Disponível em: <www.cntaafins.org.br/>. Acesso em: 26 mar. 2014

ALVES, Giovanni. Prefácio: **Jovem-Adulto Flexível e os Paradoxos de Ícaro.** In: ARAÚJO, Renan. **O Novo Perfil Metarlúgico do ABC: um estudo sobre o trabalho e o modo de vida *just-in-time* do metalúrgico jovem-adulto flexível (1992-2008).** Campo Mourão:Ed. Fecilcam, 2012, p. 11-32

ALVES, Giovanni. **Neodesenvolvimentismo e precarização do trabalho no Brasil.** 2013. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/2013/08/19/neodesenvolvimentismo-e-precarizacao-do-trabalho-no-brasil-parte-ii/>>. Acesso em: 19 ago. 2013.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? : **Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** 4.ed. São Paulo: Cortez; Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1997.

ANTUNES, Ricardo. **O Caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** 1.ed. São Paulo: Boitempo, 1999.

BECKER, Juliane Regina; CARVALHAL, Marcelo Dornelis. **Mobilidade territorial do trabalho feminino: novas dinâmicas e reconfigurações no oeste do Paraná.** Disponível em: <<http://http://www.eng2012.org.br/trabalhoscompletos?download=1095:mobilidade-territorial-do-trabalho-feminino&start=1360.>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

BELUSSO, Diane; HESPANHOL, Antonio Nivaldo. **A evolução da avicultura industrial brasileira e seus efeitos territoriais**. Revista Percurso - Nemo, Maringá, v. 1, n. 2, p.25-51, mar. 2010.

BOSI, Antonio de Padua. **História das relações de trabalho na cadeia produtiva avícola no Brasil (1970-2010)**. Rev.Hist.Reg.v.16, n.2, 2011.

CARLOTO, Cássia Maria. **Gênero, Reestruturação Produtiva e Trabalho Feminino**. Rev.Uel.v. 4/n.2

HECK, Fernando Mendonça; THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **O TRABALHO DEGRADADO EM FRIGORÍFICOS E O ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES**. 2012. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

HIRATA, Helena. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. In: Gênero, Tecnologia e Trabalho: **Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho** - Associação Latino-americana de Sociologia do Trabalho. Rio de Janeiro: 1998, ano 4, nº 7, 1998.

In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

KERGOAT, Denièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. Ed. Puf, 2000, Paris. Trad. Mirian Nobre.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Feuerbach: a contraposição entre as cosmovisões materialista e idealista. Martin Claret, São Paulo, 2004.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PROTEÇÃO, Revista. **Doenças ocupacionais: Investigação mostra condições nos frigoríficos do Brasil**. 2012. [Http://moendogente.org.br/](http://moendogente.org.br/). Disponível em: <http://www.protecao.com.br/noticias/doencas_ocupacionais/investigacao_mostra_condicoes_nos_frigorificos_do_brasil/A5yJJjji>. Acesso em: 10 jan. 2014.

RIBEIRO, Ana Cláudia de Araújo et al. **Resiliência no trabalho contemporâneo: promoção e/ou desgaste da saúde mental.** 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722011000400013&script=sci_arttext>. Acesso em: 01 fev. 2014.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **A mulher na sociedade de classes.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, Patriarcado, Violência.** Ed. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2004, p. 108-120.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres.** FLACSO, Brasil, Junho/2009.

SINDICAL, Força. **Brasília (DF): Assédio moral atinge mais mulheres no setor frigorífico.** 2012. Disponível em: <http://www.fsindical.org.br/portal/institucional.php?id_con=22728>. Acesso em: 26 mar. 2014.

TONI, Mírian de. **Para onde vai o mercado de trabalho? A tendência à precarização das relações de trabalho - um estudo da região metropolitana de Porto Alegre.** 2004. 302 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. Cap. 3.

TRABALHISTA, Guia. **Assédio Moral no Trabalho.** Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/assediomoral.htm>>. Acesso em: 26 mar. 2014.

TRISTÃO, Ellen Lucy. **A atividade dos serviços na valorização do capital: um estudo sobre a natureza do trabalho docente no Ensino Superior Capitalista.** Monografia de Graduação em Ciências Econômicas. Faculdade de Ciências e Letras – UNESP. 2007.